



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 050/2025

AUTORIA: Vereador Alexandre de Jesus Nascimento.

REQUER: informações sobre o pagamento de adicionais nos termos dos artigos 35 e 119 – VII da Lei Orgânica Municipal.

DATA: Manhumirim/MG, 11 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O vereador abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requer de V. Exa, que seja encaminhada cópia deste Requerimento ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras, solicitando o que se segue:

- Quantos servidores recebem, o Incentivo Especial de Trabalho, nos termos do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, e também o pagamento do adicional previsto no art. 119-VII - LOM.
- Solicitamos a negativa do Município quanto ao não pagamento do Incentivo aos servidores que requereram nos últimos anos.

Art. 35. Fica criado o IET (Incentivo Especial de Trabalho), garantindo a todo servidor a partir de 20 (vinte) anos de serviço, continuados ou não, a sexta parte de seus vencimentos, consideradas todas as vantagens aí incluídas.

Art. 119. O Município assegurará ao servidor os direitos previstos no art. 7º, incisos IV, VIII, IX, XII, XV, XVI, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXX, da Constituição da República, e os que nos termos da lei visem à melhoria de sua condição social e à produtividade no serviço público, especialmente: (Alterado pela Emenda nº 2, de 23/09/1999) VII - adicional de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração, quando completar 30 (trinta) anos de serviço ou antes disso, se implementado o interstício necessário para a aposentadoria.

JUSTIFICATIVA:

Tais informações são necessárias para o trabalho de fiscalização legislativa. Após ser procurados por servidores do município, alegando que elaboraram e protocolaram requerimento junto ao poder Executivo Municipal, solicitando incorporação de tal benefício ao salário, onde os mesmos não obtiveram êxito nos últimos meses.

Atenciosamente,

Alexandre de Jesus
Ver. Alexandre de Jesus Nascimento
Vereador